

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº. 004/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, juntamente com as Emendas Modificativas nºs. 029/23 e 002/24, apresentadas pelo autor do Projeto, foram deliberados em 1º turno na pauta da Ordem do Dia da 63ª Sessão Extraordinária realizada em 8 de abril de 2024, sendo o Projeto de Lei Complementar **rejeitado** em 1º turno por doze (12) votos contrários dos Vereadores, não obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, archive-se o Projeto de Lei Complementar rejeitado em 1º turno, e as Emendas Modificativas nºs. 029/23 e 002/24, que ficaram prejudicadas nos termos do art. 249 do Regimento Interno da Casa.

Departamento Legislativo, 08 / 04 / 2024

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

